



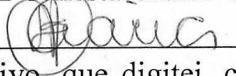
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Vereador Paulo Cesar Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Unai, no uso de suas atribuições legais, etc.

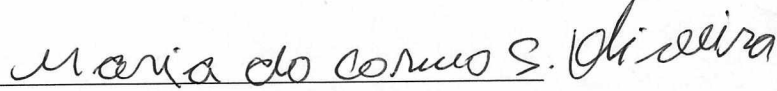
MANDA o Senhor Rafael Martins de Souza, servidor desta Câmara Municipal, que, em seu cumprimento, **intime** a Senhora **Maria do Carmo Silva Oliveira**, com endereço na Rua Laguna, n.º 273, Residencial Politécnica, para que compareça no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, localizado na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, sede do Poder Legislativo, no dia 17 de março de 2020, às 13:00 (treze horas), a fim de prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por intermédio da Portaria n.º 4.192, de 9 de setembro de 2019, para apurar possíveis irregularidades na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – de 2019 pela Prefeitura Municipal de Unai.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Unai, Minas Gerais, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte. EU,  (Sirley Maria de Faria) Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo, que digitei, conferi e subscrevo, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG).

FICA a testemunha advertida de que o não atendimento injustificado a esta intimação constitui crime de desobediência – artigo 330 do Código Penal – e será solicitada ao Juiz de Direito desta cidade e comarca a sua condução, em consonância ao artigo 218 do Código de Processo Penal.


VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

CIENTE em 10/03/2020


Maria do Carmo Silva Oliveira